

TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO PIX NO BRADESCO

O Banco Bradesco S.A., instituição financeira de direito privado, com sede no Núcleo “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com base nestes Termos, disponibiliza aos seus clientes o uso do Pix.

Por favor, leia atentamente os termos e condições e os outros avisos que podem aparecer em páginas relacionadas aos serviços do Banco Bradesco. Ao acessar e usar Pix, você fica ciente e concorda com os termos e condições abaixo.

1. SOBRE O PIX

1.1. O que é o Pix? O Pix é o pagamento instantâneo criado pelo Banco Central do Brasil (BCB), visando ser um meio de pagamento mais seguro, prático e rápido. Com ele, o valor é imediatamente creditado, mesmo que entre instituições diferentes, a qualquer horário.

1.2. O que é a chave Pix? De acordo com o Banco Central, a chave Pix é um “apelido” usado pra identificar sua conta e pode ser:

- Número do CPF ou CNPJ
- Endereço de E-mail
- Número do telefone celular
- Chave aleatória

1.2.1. A chave vincula um desses dados básicos às informações que identificam sua conta (a instituição financeira ou de pagamento, o número da agência, o número da conta e o tipo de conta).

1.2.2. Quando você cadastra uma chave Pix, a instituição verifica no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) se essa chave está disponível. Se estiver, o cadastro acontece.

O DICT é o sistema responsável por armazenar as chaves e os dados da conta vinculada a ela. Ele é gerido pelo Banco Central.

1.2.2.1 Quando o cadastro é concluído, os dados da chave ficam disponíveis no DICT para que as instituições participantes do Pix possam consultar e enviar a transação usando essa chave Pix.

1.2.3. O Bradesco S.A. pode usar suas chaves Pix cadastradas para atualizar seus dados cadastrais e entrar em contato com você, caso necessário.

- 1.2.4.** Cada chave Pix pode ser vinculada a uma única conta, mas você pode cadastrar até 5 chaves em uma mesma conta se for pessoa física. Se for pessoa jurídica, pode cadastrar até 20 chaves em uma conta.
- 1.2.5.** Se, no momento do cadastro, a chave Pix já estiver cadastrada em outra conta, esse cadastro não é concluído. Porém, você pode solicitar a portabilidade ou reinvidicação da sua chave Pix.
- 1.2.6.** Caso a chave indicada no cadastro seja um e-mail ou telefone celular e já esteja vinculada à conta de outra pessoa ou empresa, você pode reivindicar a posse desta chave, desde que comprove que ela é sua, com uma confirmação por e-mail ou SMS.
- 1.2.7.** Os seguintes dados serão armazenados e informados aos usuários que portarem uma ou mais chaves suas:
- nome completo, se for pessoa física, e razão social caso seja pessoa jurídica
 - CPF, ocultando os primeiros 3 e os últimos 2 dígitos, se for pessoa física, ou CNPJ completo caso seja pessoa jurídica
 - Nome da instituição na qual a chave está vinculada

2. ENVIO E RECEBIMENTO DE VALORES

- 2.1.** Para enviar valores usando o Pix, você pode informar a chave Pix de quem vai receber (CPF/CNPJ, telefone celular, e-mail ou chave aleatória), fazer a leitura do QR Code enviado por quem vai receber ou informar os dados da conta.
- 2.2.** Da mesma forma, para receber um pagamento com o Pix, é só fornecer sua chave, o QR Code gerado no aplicativo ou os dados da sua conta a quem vai enviar o valor.
- 2.3.** Caso seja necessário devolver um valor recebido, a devolução pode ser feita em até 90 dias a partir da data da transação, desde que os dados da conta de quem vai receber não tenham sido alterados.

3. NOTIFICAÇÕES

- 3.1.** É o envio de comunicações pelo Bradesco quando acontece um cadastro, uma exclusão, uma portabilidade da chave Pix, um envio ou um

recebimento de valores usando o Pix. As notificações podem ser enviadas no próprio canal digital, por e-mail, SMS ou Push.

4. TARIFAS

- 4.1.** Ao usar o Pix, você se declara ciente de que está sujeito à cobrança de tarifas pelo Bradesco. Porém, antes de concluir uma transação, poderá consultar a Tabela de Tarifas disponível em <https://banco.bradesco/html/pessoajuridica/index.shtm>.

5. INATIVIDADE

- 5.1.** Caso a chave Pix ou a conta vinculada a ela fiquem inativas por mais de 6 meses, estas poderão ser excluídas a critério do Bradesco.
- 5.2.** O Bradesco pode excluir as chaves Pix cadastradas em caso de fraude ou tentativa de fraude.
- 5.3.** Se a conta for encerrada, as chaves Pix ativas e seus respectivos QR Codes serão automaticamente baixados e desvinculados da conta.

6. MARCA PIX

- 6.1.** O uso da marca Pix, de titularidade do Banco Central, só pode ser feito conforme orientado pelo próprio Banco Central no Regulamento do Pix, no Manual de Uso da Marca e nas demais determinações dele sobre o tema. Em caso de uso indevido, o Bradesco pode comunicar o Banco Central e este pode determinar que o uso indevido seja interrompido e até a suspensão dos serviços pelo Bradesco.
- 6.2.** Em caso de uso do Pix em atividades empresariais, é importante ressaltar que este deverá conter a mesma proporção e destaque dos demais meios de pagamento aceitos e não deverá de forma alguma veicular informação que enseje a interpretação de que este é preferido ou preterido em relação aos demais meios de pagamentos disponíveis no estabelecimento, visando a induzir a sua utilização por meio de informações que não se tratam de diferenças técnicas.

7. MED – Mecanismo Especial de Devolução (Entrou em vigor a partir de 16/11/21):

- 7.1.** Estou ciente de que ao receber um Pix, na qualidade de usuário recebedor do arranjo, o Banco Bradesco poderá se utilizar do Mecanismo Especial de Devolução para devolver recursos que já tenham sido creditados nesta conta-corrente/poupança de minha titularidade (conta transacional).
- 7.2.** O Mecanismo Especial de devolução de que trata o item anterior poderá ser utilizado nas hipóteses de existir fundada suspeita do uso do arranjo para a prática de fraude e naqueles em que se verificar falha operacional no sistema de tecnologia da informação de qualquer dos participantes envolvidos na transação, o que abarca o Banco Bradesco, na qualidade de Prestador de Serviço de Pagamento do Usuário Recebedor, e o Prestador de serviço de Pagamento do Usuário Devedor.
- 7.3.** Estou ciente, também, de que não são objeto do mecanismo especial de devolução:
- I - as controvérsias relacionadas a aspectos do negócio jurídico subjacente à transação de pagamento; e
 - II - as transações com fundada suspeita de fraude em que os recursos forem destinados à conta transacional de um terceiro de boa-fé.
- 7.4.** Tendo em vista o disposto nos itens 1. e 1.1., autorizo o Banco Bradesco, de forma irrevogável e irretratável, a debitar da minha conta transacional todo e qualquer recurso que esteja enquadrado nas hipóteses descritas no Mecanismo Especial de Devolução, estando ciente de que na hipótese de não haver recursos suficientes para a devolução do valor integral, o Banco Bradesco poderá proceder o bloqueio dos recursos mantidos na minha conta transacional, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação.”
- 7.5.** Estou ciente de que na hipótese de não concordar com o mecanismo, o Banco Bradesco poderá, a seu critério, adotar as medidas necessárias para o encerramento da minha conta transacional.

8. BLOQUEIO CAUTELAR (Entra em vigor a partir de 31/03/22):

- 8.1.** Estou ciente de que ao receber um Pix, na qualidade de usuário recebedor do arranjo, o Banco Bradesco poderá bloquear cautelarmente os recursos oriundos dessa transação, quando houver fundada suspeita de fraude, pelo prazo máximo de 72 horas.
- 8.2.** O Banco Bradesco comunicará imediatamente o usuário recebedor quando da efetivação do bloqueio cautelar.

- 8.3.** O Banco Bradesco, após a avaliação dentro do prazo previsto no item 1, tomará as seguintes providências:
- 8.4.** Se for constatada fundada suspeita de fraude na transação, o Banco Bradesco devolverá os recursos ao Usuário Pagador por meio do Mecanismos Especial de Devolução.
- 8.5.** Se não for identificado indícios de fraude, o Banco Bradesco cessará imediatamente o bloqueio cautelar dos recursos, e comunicará prontamente o usuário recebedor.

Qualquer dúvida relacionada ao Pix pode ser resolvida pelo Fone Fácil no telefone 4002 0022 ou Central Pessoa Jurídica no telefone 3003 1000.

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamentos, reclamações e informações

0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou Comprometimento da Fala - **0800 722 0099**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.